



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço em municípios vizinhos.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis/SC, 09 de setembro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
Prefeita Municipal